

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO

YUCUMÃ

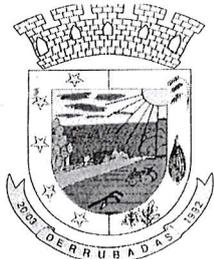
DECRETO Nº004/2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERAÍVIT
FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme artigo nº07, parágrafo I, letra “b” da Lei 1626/2024(LOA), DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito adicional suplementar, por superávit financeiro do exercício de 2024 para reforço de dotações no valor de R\$534.548,87 (quinhentos e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

1.010- Manutenção Sec. De Agricultura 786- 449051- 0001- obras e instalações	R\$38.625,85
1.027- Apoio Serviços Públicos de Saúde 788- 449052- 4505- equipamentos e material permanente 790- 449052- 4293- equipamentos e material permanente	R\$ 2.693,25 R\$ 35.792,20
1.062- Convenio Rede Bem Cuidar 789- 449051- 4294- Obras e Instalações	R\$ 42.841,63
2.062- Programa Saúde Bucal 792- 339339- 4501- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 58.846,08
2.035- Manut. Vigilância Sanitária 791- 339039- 4502- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 58.371,86
2.094- Convenio Rede Bem Cuidar 793- 339339- 4011- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 53.147,74
2.048- Manut. Farmácia Pública 794- 339332- material, bem ou serviços de distribuição gratuita	R\$ 6.535,42
3.002- Primeira Infância Melhor 795- 319011- 4160- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 8.501,81
2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde 796- 339339- 4500- outros serviços de terceiros P.J.	R\$184.219,15
2.056- Manut. Programa CRA/PAIF 787- 319011- 1100- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 44.973,88
Total	R\$534.548,87



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUGUMÃ

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo superávit financeiro do exercício de 2024 do saldo remanescente da conta de recurso livre, conforme demonstrativo-I em anexo, conforme segue:

Saldo Recursos Conta Banco

80346- Bco Brasil custeio	0001	38.625,85
37926- Banco Brasil investimentos	4505	2.693,25
80565- Banrisul reformas	4294	42.841,63
80565- Banrisul equipamentos	4293	35.792,20
80565- Banrisul	4011	53.147,74
80565- Banrisul farmácia	4050	6.535,42
80565- Banrisul primeira infância	4160	8.501,81
37878- Banco Brasil	4501	58.846,08
37878, 37926- Banco Brasil	4500	184.219,15
37878- Banco Brasil	4502	58.371,86
46312, 34941- Banco Brasil Cras/Paif	1100	44.973,88
	Total geral R\$	534.548,87

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 20 de Janeiro de 2025.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 20 de Janeiro 2025.